

# Sancionada lei sobre esterilização; PT contesta

*Regulamentação deve sair em 90 dias; jurista diz que poder municipal não pode legislar sobre direito civil*

ROSA LUIZA BAPTISTELLA

O prefeito Paulo Maluf sancionou ontem lei que autoriza a rede da saúde municipal a realizar gratuitamente vasectomia e laqueadura de trompas em pessoas de baixa renda. O texto tem prazo de 90 dias para ser regulamentado e vigorar como lei, mas o vereador Adriano Diogo (PT) já entrou com representação no Ministério Público alegando inconstitucionalidade da lei.

Diogo argumenta que o poder municipal não pode regulamentar direitos civis. Com ele concorda o jurista Gofredo da Silva Telles. "Uma lei municipal sobre esse assunto é exatamente igual a zero", comparou Telles. "A lei não existe porque não cabe ao poder municipal legislar sobre a questão." Segundo o jurista, a competência nesse caso é do Congresso Nacio-

nal. Adriano Diogo também recorreu à Comissão de Ética do Conselho Regional de Medicina (CRM). "Pedi uma análise sobre o procedimento do município", explicou o vereador. "Essa lei nada mais é do que uma esterilização em massa."

Indiferente às críticas e à movimentação do Partido dos Trabalhadores, que votou contra o projeto de autoria do vereador Avanir Duran Galhardo (PMDB), Maluf disse que São Paulo mais uma vez está saindo na frente. "Espero que esse exemplo de vanguarda possa se estender a todo o País", disse o prefeito ao sancionar a lei no Palácio das Indústrias. "Quem é contra essa medida quer ludibriar a opinião pública porque os pobres têm de ter os mesmos direitos que os ricos." Maluf lamentou não ser o autor do projeto. "Se tivesse tido a idéia, eu mesmo teria encaminhado o projeto à Câmara."

**P**ARA MALUF,  
SÃO PAULO DÁ  
EXEMPLO AO  
PAÍS

**Inquérito** — A representação do vereador Adriano Diogo foi apresentada na Promotoria de Defesa de Cidadania do Ministério Público. Ele requereu instauração de inquérito administrativo e pediu que seja proposta uma ação pública contra a legitimidade da lei. Em sua opinião, a intenção da lei não é levar as famílias de baixa renda a um planejamento familiar, já

que não especifica condições ou requisitos a serem preenchidos por pessoas que queiram se submeter aos métodos de reversão permanente do ciclo reprodutivo. Ele acha ainda que permitir a cirurgia sem critérios é abrir a porta para a Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis. "Sem a preocupação de gerar filhos, os jovens estarão mais despreocupados com seus relacionamentos."

Roberto Setton/AE



Maluf: 'Se tivesse a idéia, eu mesmo a teria encaminhado à Câmara'